



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**DECRETO Nº 143 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNCIPAIS, POR  
OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE  
CORPUS CHRISTI E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Capitólio/MG, no uso e exercício de suas atribuições Legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de Junho de 2021, Sexta – Feira, por ocasião das comemorações de Corpus Christi.

**Art. 2º-** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 24 de maio de 2021.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA

24 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro  
Capitólio / MG - CEP 37.930-000



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br